

CIDADÃOS ESTRANGEIROS

PEDIDO NIF / ALTERAÇÃO MORADA

A partir de 1 de julho os cidadãos sem cartão do cidadão têm de pedir a atribuição de NIF ou a alteração de morada através do:

- atendimento e-balcão, no Portal das Finanças; ou
- atendimento presencial nos serviços de finanças, com prévia marcação.

Se optar pelo atendimento presencial num serviço de finanças, deve efetuar o agendamento através do **Portal das Finanças > Contactos > Atendimento por Marcação**, ou do CAT (Centro de Atendimento Telefónico da AT – 217 206 707) nos dias úteis entre as 9h00 e as 19h00.

Para mais informações, consulte os nossos folhetos informativos no Portal das Finanças, na área de Apoio ao Contribuinte > Informação Útil:

- Número de identificação fiscal para cidadãos estrangeiros - não residentes
- Morada fiscal dos cidadãos estrangeiros - Pedidos de alteração



IVA / IRS

FATURAS E RECIBOS SEM PREENCHIMENTO

Para trabalhadores por conta própria e que emitem fatura, a partir do próximo dia 1 de julho deixa de ser possível utilizar faturas ou faturas-recibo sem preenchimento no Portal das Finanças.

As faturas ou faturas-recibo existentes podem ser utilizadas para titular operações cuja "data de transação" ocorra até ao dia 30 de junho.

Nos termos legais, deve a respetiva emissão ser efetuada no prazo máximo de 5 dias úteis (até ao dia 07/07/2025), e recolhidos os respetivos elementos no Portal das Finanças até 14/07/2025. A partir desta data fica indisponível a recolha dos elementos das faturas e faturas-recibo sem preenchimento no Portal das Finanças.

As faturas e faturas-recibo que não sejam emitidas e recolhidas dentro destes prazos, não serão consideradas como sendo passadas na forma legal.

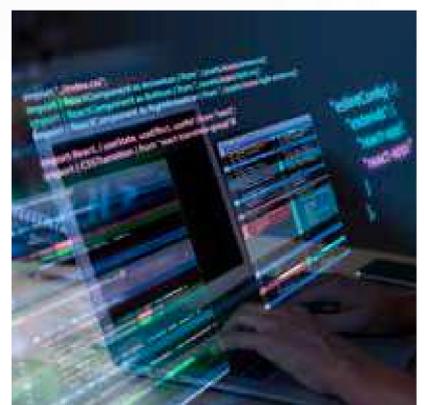


SEGURANÇA INFORMÁTICA

Alguns contribuintes receberam emails supostamente provenientes da AT nas quais é pedido que se carregue em links.

Estas mensagens são falsas e devem ser ignoradas. O seu objetivo é convencer o destinatário a aceder a páginas maliciosas para obter dados pessoais.

Não abra os links nem aceda a essas páginas. O Portal das Finanças é o site onde, após autenticação segura, pode entregar, registar ou consultar todos os seus dados e declarações.



IBAN

REGISTO OU ALTERAÇÃO

Para receber reembolsos mais rápidos ou outras prestações deve ter o seu IBAN registado no Portal das Finanças. Aceda à sua **área pessoal** e registe IBAN em **Cidadãos ou Empresas > Serviços > Dados Cadastrais > IBAN**.

Após registar ou alterar, o IBAN só será considerado válido se estiver no estado "Confirmado".



AT EM CONTACTO

No passado mês de maio, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) realizou uma série de sessões de esclarecimento sobre impostos em vários estabelecimentos de ensino.

Ao nível do terceiro ciclo, visitámos o Externato Champagnat, em Lisboa, onde vários alunos do 9º ano puderam aprender um pouco mais sobre impostos.

Já no secundário, a AT realizou uma ação de sensibilização, dirigida a alunos do 10º e do 11º ano da Escola Básica e Secundária de Alpendurada e Matos, no concelho de Marco de Canavezes, distrito do Porto. Também esteve presente numa outra ação para alunos do 12º ano, da via artística, na Escola de Dança do Conservatório Nacional, em Lisboa.

Já ao nível universitário, a AT esteve na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Todas as ações realizaram-se no âmbito da Cidadania Fiscal.



Cidadania Fiscal

Siga-nos nas redes sociais e mantenha-se informado.